



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 012 – ANO XLVIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 11 de março de 2024

## LEI MUNICIPAL nº 609/2024.

MODIFICA-SE O ANEXO I DA LEI Nº 229/1997 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES (PCC) DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 41, VI da Lei Orgânica do Município, envia para apreciação desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de lei:

**Art. 1º** - Modifica-se o “Anexo I” da Lei Municipal nº 229/1997 no que tange ao quadro referente a categoria de “II – Grupo Médio”, retirando-se a categoria FISCAL DE TRIBUTOS e incluindo-a no quadro referente ao “III – GRUPO UNIVERSITÁRIO”.

**Art. 2º**. A mudança deverá contemplar os futuros concursos municipais, não abrangendo os servidores em efetivo exercício atualmente.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gurinhém, 08 de março de 2024.

(assinada na versão física)

---

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito